

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 009/2022 de processo administrativo nº **02.002-038/2022**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 17.299,00. (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa **TELEVISÃO CABUGI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.704.625/0001-98 estabelecida à Avenida Raimundo Chaves, 2193, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.064-390, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Objetivando a contratação de empresa para produção, mídia e divulgação no programa Rota Intertv do 10º Festival de Cultura e das comemorações dos 60 anos de emancipação política do município de Passa e Fica/RN

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 12 de maio de 2022.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

